



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/2020-TP**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Vagner José dos Santos – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preço na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/2020-TP, cujo objeto é **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VOLTA REDONDA NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**. O Sr. Presidente encaminhou no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2020 (dois mil e vinte) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMP, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente aos itens e seus subitens do presente edital. Na data de 03 (três) de Abril de 2020, o Sr. Presidente recebeu os laudos de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga – CREA/CE 49.513-D/CE. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma: Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	R\$ 355.058,02
2º	ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 358.744,14

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, com o valor global de **R\$ 355.058,02 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e dois centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**. Logo após, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 10h37min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

